



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=395





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

✓ **Portarias: 17/2020**

Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de janeiro de 2020, as faltas ao trabalho dos servidores [...] relacionados, relativas ao mês de dezembro de 2019 ...

✓ **Portarias: 16/2020**

Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de janeiro de 2020, as faltas ao trabalho da servidora [...] relacionada, relativas ao mês de dezembro de 2019 ...

✓ **Portarias: 18/2020**

Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de janeiro do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores [...] relacionados ...

✓ **Portarias: 15/2020**

Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento de horas extras, referente ao mês de dezembro de 2019, ao servidor [...] relacionado ...

✓ **Portarias: 21/2020**

Remunerar os médicos peritos abaixo discriminados através de horas extraordinárias, exclusivamente pelas horas trabalhadas no SEMPE/DOMICILIAR / HOSPITALAR ...

✓ **Portarias: 20/2020**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária ...

✓ **Portarias: 19/2020**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária ...

✓ **Portarias: 22/2020**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária ...

✓ **Portarias: 23/2020**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária ...

✓ **Decreto: 08/2020**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

- ✓ **Decreto: 09/2020**
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

- ✓ **Decreto: 10/2020**
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **Decreto: 11/2020**
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **Aviso de Licitação: 02/2020**
AQUISIÇÃO DE BATERIAS, FLUIDOS, GRAXAS, LUBRIFICANTES, PNEUS E RECAPAGENS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

- ✓ **Portarias: 24/2020**
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária ...

- ✓ **Decreto: 12/2020**
Dispõe sobre a aposentadoria por idade da servidora que indica e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de janeiro de 2020, as faltas ao trabalho dos servidores [...] relacionados, relativas ao mês de dezembro de 2019 ...

PORTARIA Nº 17 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485 \2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de janeiro de 2020, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de dezembro de 2019, conforme abaixo:

| Nome | CPF | Regime | Função | Lotação | Nº de Faltas |
|---------------------------------|----------------|-------------|-------------------------------|---------------------|--------------|
| Antônio Sousa Cardoso | ***.352.403-** | Estatutário | Agente Comunitário de Saúde | UBS Hiran Rocha | 08 |
| Cesário Izaias da Costa | ***.586.893-** | Estatutário | Auxiliar de Enfermagem | UBS Caranguejo | 02 |
| Cleuberton Carvalho Gomes | ***.443.943-** | Estatutário | Agente de Combate às Endemias | Secretaria de Saúde | 05 |
| Elissandro Eliézio Rodrigues | ***.281.693-** | Estatutário | Agente de Combate às Endemias | Secretaria de Saúde | 07 |
| Francisco Sérgio Costa Freitas | ***.853.253-** | Estatutário | Auxiliar de Serviços Gerais | HMMVC | 04 |
| José Carlos da Silva | ***.736.643-** | Estatutário | Agente de Combate às Endemias | Secretaria de Saúde | 02 |
| Katerina Guzmán González | ***.015.661-** | Nomeada | Diretora Clínica | HMMVC | 05 |
| Keila Maria de Araújo | ***.124.283-** | Estatutário | Auxiliar de Enfermagem | HMMVC | 02 |
| Luna Costa Neris | ***.432.223-** | Estatutário | Auxiliar de Enfermagem | HMMVC | 02 |
| Maria Cleuba Araújo Freire Neta | ***.613.303-** | Nomeada | Coordenadora Saúde Bucal | Secretaria de Saúde | 02 |

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de janeiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de janeiro de 2020, as faltas ao trabalho da servidora [...] relacionada, relativas ao mês de dezembro de 2019 ...

PORTARIA Nº 16 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485 \2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de janeiro de 2020, as faltas ao trabalho da servidora abaixo relacionada, relativas ao mês de dezembro de 2019, conforme abaixo:

| Nome | CPF | Regime | Função | Lotação | Nº de Faltas |
|------------------------------------|----------------|-------------|-----------------------|---------|--------------|
| Laudiana de Andrade Braga Mendonça | ***.243.653-** | Estatutário | Terapeuta Ocupacional | CAPS | 30 |

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de janeiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de janeiro do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores [...] relacionados ...

PORTARIA Nº 18 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as férias do servidor se dá com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base na última remuneração do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007;

Resolve:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de janeiro do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente às suas férias regulares, a competência do exercício 2019/2020:

| Nº | Nome do Servidor | CPF | Regime | Função | Localidade de Lotação | Período |
|----|--|------------------|-------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 01 | Clébio Sousa dos Santos | ***.387.331-** | Estatutário | Motorista | Secretaria de Saúde | 01/02 a 01/03/2020 |
| 02 | Deusanir Chaves de Araújo | ***.220.305-** | Estatutário | Auxiliar de Serviços Gerais | HMMVC | 01/02 a 01/03/2020 |
| 03 | Maria de Jesus Silva Medeiros | ***.049.513-** | Estatutário | Auxiliar de Enfermagem | HMMVC | 01/02 a 01/03/2020 |
| 04 | Raimunda da Soledade Santos | ***.187.903-** | Estatutário | Auxiliar de Serviços Gerais | HMMVC | 01/02 a 01/03/2020 |
| 05 | Renato Guilherme Pereira | ***.407.333-** | Estatutário | Agente de Combate às Endemias | Secretaria de Saúde | 01/02 a 01/03/2020 |
| 06 | Rosiane Maria dos Anjos Carneiro | ***.201.673-** | Estatutário | Auxiliar de Enfermagem | HMMVC | 01/02 a 01/03/2020 |
| 07 | Silvera Maria de Brito Silva | ***.641.383-** | Estatutário | Enfermeira | UBS São José | 01/02 a 01/03/2020 |
| 08 | Umbelina Benvinda Saldanha Brasil Arruda | ***.347.313 - ** | Estatutário | Auxiliar de Serviços Gerais | HMMVC | 01/02 a 01/03/2020 |

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de janeiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento de horas extras, referente ao mês de dezembro de 2019, ao servidor [...] relacionado ...

PORTARIA Nº 15 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que o serviço extraordinário, excepcionalmente, poderá ser realizado sob a forma de plantões, para assegurar o funcionamento dos serviços municipais ininterruptos, conforme artigo 60 da Lei 485/2007;

RESOLVE:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento de horas extras, referente ao mês de dezembro de 2019, ao servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

| Nº | Nome do Servidor | CPF | Regime | Função | Localidade de Lotação | Horas Extras |
|----|----------------------|----------------|-------------|---------------------|-----------------------|--------------|
| 01 | Paulo Cardoso Vieira | ***.925.303-** | Estatutário | Bombeiro Hidráulico | HMMVC | 34 |

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de janeiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Remunerar os médicos peritos abaixo discriminados através de horas extraordinárias, exclusivamente pelas horas trabalhadas no SEMPE/DOMICILIAR / HOSPITALAR ...

PORTARIA Nº 21 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que o serviço extraordinário, excepcionalmente, poderá ser realizado sob a forma de plantões, para assegurar o funcionamento dos serviços municipais ininterruptos, conforme artigo 60 da Lei 485/2007;

CONSIDERANDO o Decreto que trata do Serviço de Exame Médico Pericial e a remuneração dos médicos peritos de cargo efetivo sob a forma de horas extraordinárias ou plantões;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 59 da Lei Municipal nº 485/2007 e tendo em vista que a natureza do serviço tem relação com as doenças incapacitantes dos servidores públicos municipais, que são imprevisíveis e não podem ter interrupção no atendimento.

RESOLVE:

I – Remunerar os médicos peritos abaixo discriminados através de horas extraordinárias, exclusivamente pelas horas trabalhadas no SEMPE/DOMICILIAR / HOSPITALAR em atendimento aos segurados do Viçosa Prev, devido a hora complementar para realização de exame médico pericial e/ou análise de processos de benefícios por incapacidade em matéria de suas competências, no período de 13/11 a 30/12/2019, conforme a seguir:

| Nº | Nome do Servidor | CPF | Regime | Função | Localidade de Lotação | Horas Extras |
|----|-------------------------|-----------------|-------------|---------------|-----------------------|--------------|
| 01 | Climério Xavier Martins | ***.709.223-** | Estatutário | Médico Perito | Secretaria de Saúde | 04 |
| 02 | Helena de Freitas Dias | ***.162.963- ** | Estatutário | Médica Perita | Secretaria de Saúde | 42 |

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de janeiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

Portaria N.º 20 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 13 de janeiro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo MICRO - ÔNIBUS de placa PNR-7857, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 13/01/2020, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 10 de janeiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde –



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

Portaria N.º 19/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária para custear despesas de estada no dia 13 de janeiro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Doblô de placa OIN 9400; O referido motorista, irá transportar o paciente Wagner de Sousa Santos – 22 anos, ao Hospital Universitário Walter Cantídio - Fortaleza. O mesmo é portador de Insuficiência Renal, está em acompanhamento para tratamento de saúde e terá uma consulta com o Dr. Marcelo Lima Montalverne Rangel (Anestesiologista), no Hospital acima citado, na data de 13/01/2020, às 07 h, conforme anexo. Saliento que tal paciente faz hemodiálise no CENESE – Centro de Nefrologia Sobralense, nas segundas, quartas e sextas-feiras, no período da tarde, devendo comparecer para a realização de tal procedimento em Sobral, impreterivelmente às 16 h.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ , elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 10 de janeiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

Portaria N.º 22/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária para custear despesas de estada no dia 10 de janeiro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa PMA 0751; atendendo à uma solicitação de emergência do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará, para transferir o paciente Antônio Martins Rodrigues – 22 anos, ao Instituto Dr. José Frota - IJF – Fortaleza - Ce. O referido paciente foi vítima de acidente automobilístico, está em acompanhamento para tratamento de saúde, devendo ser encaminhado na data de hoje (10/01/2020) para conduta especializada, no Hospital acima mencionado, conforme Ficha de Referência em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesa

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ , elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 10 de janeiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde –



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

Portaria N.º 23/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária para custear despesas de estada no dia 15 de janeiro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Caminhão Baú Volkswagen de placa HXG 9962.O referido motorista, irá buscar medicamentos da Programação Pactuada Integrada de Medicamentos - PPI, na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – COASF, na cidade de Fortaleza, avenida Washington Soares, nº 7605, Bairro Messejana, conforme ofício em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ , elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 008/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de exoneração de membros do Conselho Tutelar do Município de Viçosa do Ceará, por questões relacionadas a fim de mandato;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a partir do dia 10 de janeiro de 2020 os servidores abaixo relacionados do cargo de Conselheiro Tutelar que indica:

| Nº | NOME | CPF | CARGO | SECRETARIA |
|----|-----------------------------------|----------------|---------------------|-----------------|
| 01 | Antônia Rafaela Silva Borges | ***.494.113-** | Conselheiro Tutelar | Promoção Social |
| 02 | Francisca Jéssica Araújo Oliveira | ***.986.803-** | Conselheiro Tutelar | Promoção Social |
| 03 | Jorge Luís Sousa Araújo | ***.858.673-** | Conselheiro Tutelar | Promoção Social |
| 04 | José Ramos de Oliveira | ***.692.013-** | Conselheiro Tutelar | Promoção Social |
| 05 | Maria do Livramento da Silva | ***.861.643-** | Conselheiro Tutelar | Promoção Social |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 009/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros do Conselho Tutelar do Município de Viçosa do Ceará, por questões relacionadas a novo mandato que se inicia no corrente ano de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Nomear a partir do dia 11 de janeiro de 2020 os servidores abaixo relacionados ao cargo de Conselheiro Tutelar que indica:

| Nº | NOME | CPF | CARGO | SECRETARIA |
|----|-------------------------------|----------------|---------------------|-----------------|
| 01 | Antônia Rafaela Silva Borges | ***.494.113-** | Conselheiro Tutelar | Promoção Social |
| 02 | Adriana Vieira da Silva | ***.402.373-** | Conselheiro Tutelar | Promoção Social |
| 03 | Karla Karoline Frota da Silva | ***.082.892-** | Conselheiro Tutelar | Promoção Social |
| 04 | Dayane Carneiro Fontenele | ***.209.893-** | Conselheiro Tutelar | Promoção Social |
| 05 | Manoel Silva Sousa | ***.033.843-** | Conselheiro Tutelar | Promoção Social |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 010/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar do quadro de nomeações todos os ocupantes dos cargos de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico Escolar, Coordenador Pedagógico da SEDUC, Supervisor Escolar e Coordenador Administrativo Financeiro.

Art. 2º Para efeitos financeiros este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 011/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da petionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CARDOSO – CPF Nº ***.984.263-**, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 10 de janeiro de 2020.

José Firmino de Arruda
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE BATERIAS, FLUIDOS, GRAXAS, LUBRIFICANTES, PNEUS E RECAPAGENS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 27 de janeiro de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020-SEAG, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BATERIAS, FLUIDOS, GRAXAS, LUBRIFICANTES, PNEUS E RECAPAGENS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 13 de janeiro de 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

Portaria N.º 24/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 14 de janeiro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa POT 8294, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 14/01/2020, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 13 de janeiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Dispõe sobre a aposentadoria por idade da servidora que indica e dá outras providências.

DECRETO N.º 012 / 2020

Dispõe sobre a aposentadoria por idade da servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município etc.

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará através da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007 e do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais através da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007 ;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO pela servidora pública municipal CONCEIÇÃO DE MARIA MIRANDA CARVALHO CARDOSO nos termos do que dispõe a alínea "b", Inciso I do § 2º do artigo 193 da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c artigo 31 da Lei n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal e alínea "b" do Inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO por fim, o término das fases instrutórias do processo e o atendimento pela servidora dos requisitos exigidos pelas legislações em vigor para concessão do benefício previdenciário requerido, ratificado pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer n.º 279 datado de 26 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art.1.º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA MIRANDA CARVALHO CARDOSO, com data de início do benefício a partir da publicação do ato concessório, matrícula funcional 6987, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequeno Polegar.

§ 1º A aposentadoria da servidora teve os seus proventos calculados de forma proporcional ao tempo de contribuição, aplicando-se à média aritmética simples de 80 % (oitenta por cento) das maiores remunerações desde a competência 02/2004 até o mês anterior ao requerimento do benefício, a fração resultante de 0,52821, cujo numerador correspondeu ao total de tempo de contribuição da servidora, no caso, 5.784 dias de tempo de contribuição, e o denominador o tempo total de contribuição necessário para a obtenção da aposentadoria voluntária integral, no caso, 10.950 dias de tempo de contribuição, prevista no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, tudo como determinam os parágrafos § 1º, 3º e 17 do artigo 40 da Constituição Federal, c/c § 1º ao § 5º do art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e Orientação Normativa n.º 02, de 31 de março de 2009 do Ministério da Previdência Social, conforme valores discriminados no anexo I constante deste Decreto.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme art.15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, c/c § 8º do art. 40 da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

Art. 2.º As despesas decorrentes da aposentadoria a que se refere o art. 1.º desse Decreto correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Fundo de Previdência do Município de Viçosa do Ceará, VIÇOSA -PREV.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionado a homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 13 de janeiro de 2020.

ANEXO I (Parágrafo 1º do art.1º)

1. Valor da última remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo....R\$ 998,00

2. Média do cálculo dos proventos (§ 1º ao § 5º do art. 1º da Lei Federal 10.887/2004, c/c §§ 1º, 3º e 17 do artigo 40 da Constituição Federal/88).....R\$ 659,73

3. Considerando que a servidora teve os seus proventos calculados de forma proporcional ao tempo de contribuição, foi utilizada a fração cujo numerador corresponde ao total de tempo de contribuição do servidor, no caso, 5.784 dias de tempo de contribuição e o denominador o tempo total de contribuição necessário para a obtenção da aposentadoria voluntária, no caso, 10.950 dias de tempo de contribuição, nos termos do art. 62 da Orientação Normativa n.º 02 do Ministério da Previdência Social, para fins de aplicação do resultado da fração de 0,52821 sobre o valor resultante do apurado na média aritmética simples de que trata a Lei Federal n.º 10.887/2004, item anterior, resultando no valor de.....R\$ 348,48

4. Parcela complementar sob o valor resultante do cálculo da proporcionalidade (conforme dispõe o § 2 do artigo 201 e Inciso IV do art. 7.º da CF/88)..... R\$ 649,52

Valor do provento da aposentadoria..... R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

Fundamentação Legal : (Parágrafo 5º do artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 c/c § 2º do artigo 201 e Inciso IV do art. 7.º, ambos da Constituição Federal de 1988).

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCLXXXII de 14 de Janeiro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Morais

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa
Prev)

Mais informações

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=395

